



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1097 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Súmula: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, sob o tema “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos”, a ser realizada no dia **05 de agosto de 2011**, na Chácara Gouveia, em Ibaíti-PR.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, composta por representantes do Núcleo Regional de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, EMATER e jovens do Programa Projovem Adolescente.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal da Educação.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

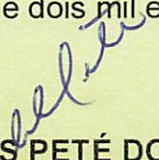
I - Juventude: democracia, participação e desenvolvimento nacional;

II - Plano Nacional de Juventude: prioridades 2011/2015;

III - Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (19/07/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAITI - PARANÁ**

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.097**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº316

Data: De 16 a 31 de julho de 2011

Página: nº 11